



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI
ESTADO DA PARAIBA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 661/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO SANJOANENSE DOS PRODUTORES DE ARTE (ASPA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI,
Estado da Paraíba,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Sanjoanense dos Produtores de Arte (Aspa), associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº41.598.280/0001-69, com sede à Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, São João do Cariri - PB, CEP 58590-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 28 de abril de 2021.


JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210512092531
Título	LEI 661/2021 - ASPA
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	12/05/2021 09:26
Data/hora autorização	12/05/2021 09:26
Data de circulação	13/05/2021
Diário Oficial	Edição nº 00734, data 13/05/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 13/05/2021 — Edição 00734. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210512092531&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 18:56



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210512092531**, intitulada **LEI 661/2021 - ASPA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 12/05/2021 09:26 | **Autorização:** 12/05/2021 09:26 | **Circulação:** 13/05/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00734, 13/05/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

LEI 661/2021 - ASPA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210512092531&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 18:56